

PORTARIA Nº 193/2009

“NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME”.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 599/1997 e na deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, constituído por Representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, Professores, Representantes de Pais de Alunos e Representantes de outro Segmento da Sociedade Local conforme relação abaixo:

I – Um representante dos professores:

Presidente: Marlene Aparecida de Oliveira Alves

Suplente: Edna Aparecida Ramos de Carvalho

II – Um representante dos alunos:

Titular: Antônio Marques Vieira

Suplente: Najla Maria Gomes de Souza

III – Um representante do Poder Legislativo:

Titular: Ismaili Oliveira Donassan

Suplente: José Elcio de Matos

IV – Um representante dos pais de alunos:

Titular: Rubens Marinelli

Suplente: Marilene Teixeira Matias Felipe

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, é de 02 (dois) anos, que compreendendo o período de 04 de Dezembro de 2007 a 04 de Dezembro de 2009.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 (quatro) de Dezembro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider- MT, em 02 de Fevereiro de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL